

VENDER CARTÃO CME É CRIME

SEGUNDO O CÓDIGO PENAL, A TENTATIVA DE FRAUDAR PROGRAMAS SOCIAIS COMO O CARTÃO MATERIAL ESCOLAR - CME, PODE SER CONSIDERADO CRIME DE ESTELIONATO CONTRA O ESTADO. TANTO O EMPRESÁRIO, QUANTO BENEFICIÁRIO QUE FOREM FLAGRADOS COMETENDO TAL ATO, ESTÃO CORRENDO RISCO DE SEREM PUNIDOS COM PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, E MULTA.

VAMOS JUNTOS EM DEFESA DO PROGRAMA CARTÃO MATERIAL ESCOLAR. EM CASO DE TENTATIVA DE FRAUDE, DENUNCIE! DISQUE DENÚNCIA: 197

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

